

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a contratação de Tradutor Intérprete de Libras, de Nível Médio, em caráter emergencial e tempo determinado para atender às necessidades temporárias da Universidade Federal do Rio Grande.

2. DAS ATRIBUIÇÕES:

O presente Edital objetiva a contratação, por tempo determinado, de dois profissionais para atuar no Ensino Superior, visando a garantir aos docentes surdos a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Instituição de ensino por intermédio da tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

O profissional contratado terá atribuições de acordo com Plano de carreira dos cargos Técnicos - Administrativos em Educação (PCCTAE).

Descrição sumária do cargo

Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes; tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Fazer as críticas dos textos.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração mensal bruta será de R\$ 3.200,00, dos quais serão deduzidos os encargos legais, respectiva a 40h semanais de atuação.

4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE ATUAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

Serão contratados 02 (dois) profissionais para atuar pelo período de 3 (três) meses, com carga horária semanal de 40 horas no efetivo desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal do Rio Grande.

Poderão participar desta seleção profissionais ouvintes com Ensino Médio, de acordo com a formação exigida pelo Decreto 5.626/05.

5. DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ao processo de seleção estarão abertas nos dias **01/06 a 06/06** impreterivelmente. O candidato deverá enviar a documentação digitalizada, conforme os itens a, b e c abaixo relacionados, e o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado para endereço eletrônico ila@furg.br.

a.. Certificados e diplomas que comprovem a formação exigida no item 4;

b.. Documento de identidade com foto;

c.. Curriculum lattes ou vitae.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

6. LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Os itens especificados no item 5 deverão ser digitalizados e enviados por e-mail para o endereço eletrônico ila@furg.br.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista de inscrições homologadas estará disponível no dia **07 de junho**, até às 18h, no site ILA/FURG: <https://ila.furg.br>.

No dia **08 de junho**, até às 18h, o candidato cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso pelo endereço eletrônico ila@furg.br.

Os recursos serão julgados pela Banca de Seleção, que divulgará a lista final de inscritos e o cronograma e local da seleção no dia **08 de junho** até às 20h, pelo site <https://ila.furg.br>.

Quaisquer informações poderão ser solicitadas à Secretaria do Instituto de Letras e Artes (ILA) no endereço eletrônico ila@furg.br.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada presencialmente, no Núcleo de LIBRAS, no prédio administrativo do ILA, conforme cronograma que será publicado no dia **09 de junho**.

No dia **14 de junho**, às **14h** os candidatos deverão se apresentar na hora agendada no cronograma.

A seleção será constituída por uma Prova Prática e uma Entrevista. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório, terá o valor total de 70 (setenta) pontos e será realizada em 2 (duas) modalidades:

Modalidade 1 – Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais (35 pontos). O candidato ouvirá o áudio de um texto na Língua Portuguesa de até cinco minutos. Após a audição, será tocado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais;

Modalidade 2 – Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral (35 pontos). Será apresentado o vídeo de um texto na Língua Brasileira de Sinais de até cinco minutos. Após a visualização do mesmo, será apresentado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral.

A entrevista será em Língua Brasileira de Sinais, individual, com o valor de 30 (trinta) pontos e abordará os seguintes aspectos: 1. Disponibilidade de tempo para a jornada de trabalho presencial no atendimento das demandas dos professores lotados no ILA; 2. Conhecimento sobre os serviços de tradução e interpretação de Libras oferecidos pela FURG. Quanto a este aspecto, o (a) candidato (a) será questionado (a) sobre os tipos de tradução e interpretação e o público-alvo beneficiado. 3. Conhecimentos sobre a profissão e o movimento.

O tempo de duração da prova prática e da entrevista será de 20 (vinte) minutos por candidato. Entre um candidato e outro a banca haverá dez minutos para discutir a avaliação. O tema da prova prática nas modalidades 1 e 2, será **O professor de Libras no Instituto de Letras e Artes da FURG**. Os candidatos realizarão a prova por ordem de inscrição, respeitando o máximo de quatro candidatos por turno. As modalidades 1 e 2 terão três opções de texto e o candidato sorteará o vídeo e a imagem que traduzirá no momento da prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado no dia **15 de junho** até às 19h no site <https://ila.furg.br>. Após a publicação dos resultados, o candidato poderá apresentar recurso à Banca de Seleção pelo endereço eletrônico ila@furg.br no dia **16 de junho**, entre 8h e 20h. As respostas dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia **17 de junho**, no site <https://ila.furg.br>.

10- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será composta por quatro docentes da Área de LIBRAS da FURG.

Rio Grande, 31 de maio de 2022.